



# PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

Projeto de Lei nº 052/2016,

20 de outubro de 2016.

**Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos localizados no Loteamento Residencial Morada do Sol, no perímetro urbano, na sede do Município de São Francisco de Paula – RS, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Ficam denominados os seguintes Logradouros Públicos no perímetro urbano da Sede do Município de São Francisco de Paula – RS, a seguir descritos e caracterizados, localizados no Loteamento Morada do Sol, Distrito Industrial, como segue:

**I – Rua A**, passará a se chamar **Rua Eriton Valim Ferreira**, com início na Rua “C” do referido loteamento, e término com terras de Agrogen Melhoramento Genético Ltda.; a referida rua possui uma área total de 4.800,00m<sup>2</sup>;e

**II – Rua C**, passará a se chamar **Rua Paulo Fernando de Lucena**, tem início na Perimetral “B” do Distrito Industrial e término com terras de Zini e Filhos Ltda., a referida rua possui uma área total de 3.750,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - A presente Lei tem por objetivo denominar as referidas ruas, devendo todas as despesas relativas à construção das ruas, tais como: pavimentação, rede de esgoto, de água e de luz, serem de responsabilidade do loteador.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 20 de outubro de 2016.

Antonio Juarez Hampel Schlichting  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei tem o objetivo de incluir no sistema viário municipal duas novas vias públicas, localizadas no Loteamento Morada do Sol, Distrito Industrial, conforme croqui anexo.

Certos de sua aprovação e agilidade em prol do bem de nosso município subscrevemo-nos.

Antonio Juarez Hampel Schlichting  
Prefeito Municipal